

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
E ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ

RG: 9.578.631-6



POLEGAR DIREITO



Debora R. do Santos

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

CIVIL

VALID

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
E ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ

RG: 1.865.744-9



POLEGAR DIREITO



A handwritten signature in dark ink, appearing to be 'J. M. Silva'.

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

V4512

REGISTRO GERAL: 1.865.744-9

DATA DE EXPEDIÇÃO: 05/11/2018

NOME: **SERGIO PIVOVAR**

FILIAÇÃO: PEDRO PIVOVAR

DARCY ANTUNES FOGAÇA PIVOVAR

NATURALIDADE: SERTANEJA/PR

DATA DE NASCIMENTO: 07/09/1958

IDOSO

DOC. ORIGEM: COMARCA=BARBOSA FERRAZ/PR, 1 OFICIO

C.CAS=1153, LIVRO=9B, FOLHA=266

CPF: 326.005.509-68

CURITIBA/PR

MARCUS VINICIUS DA COSTA MICHELOTTI

É PROIBIDO PLASTIFICAR

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

**SANEPAR**

Companhia de Saneamento do Paraná

CNPJ/MF 76.484.013/0001-45 Inscrição Estadual 101.80080-64

SEDE: Rua Engenheiros Rebouças nº 1376 - CEP 80215-900

Curitiba - PR - Teleatendimento: 0800-200-0115

Internet : www.sanepar.com.br

**CONTA/FATURA
DE FORNECIMENTO DE
ÁGUA, ESGOTAMENTO
SANITÁRIO E SERVIÇOS****2ª VIA**

ENDEREÇO	NÚMERO	MATRÍCULA
R DQ CAXIAS	00933	3978.1441
Q124 D12/11 ENTR.VISINHO BAIXO		
NOME DO CLIENTE	CEP	
SERGIO PIVOVAR	86.960-000	

ROTEIRO DE LEITURA	HIDRÔMETRO	CAT-RES-COM-IND-UTP
051-03-18-006-43370	Y22SG0594271-4-1	012 001 000 000 000

HISTÓRICO DE CONSUMO/m3

00/00	00/00	00/00	00/00	01/24	02/24	00/00	00/00	00/00	00/00	07/24
0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS LANÇADOS

VALORES

SUSPENSAO TEM

01/01

19,59

TRIBUTOS FEDERAIS - LEI 12.741 - VALOR APROXIMADO R\$

5,87

REFERÊNCIA	DATA LEITURA	VALORES
08/2024	05/08/2024	
MÉDIA DE CONSUMO/m3 - 5 MESES		ÁGUA 50,42
0		ESGOTO 0,00
LEITURA ANTERIOR	0	SERVIÇOS 19,59
LEITURA ATUAL	0	TOTAL 70,01
CONSUMO/m3	5	VENCIMENTO 18/08/2024

MOTIVO DA AUSÊNCIA DE LEITURA

PAGUE EM DIA SUA CONTA.

FUNARPEN



SELO DIGITAL

ORnJP.jwJkF.8YVRK

nm8uJ.P32P3

<http://funarpen.com.br>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

CERTIDÃO DE CASAMENTO

Nome SERGIO PIVOVAR **	CPF 326.005.509-68 **
Nome SEBASTIANA RIBEIRO DOS SANTOS PIVOVAR **	CPF 025.525.229-39 **

Matrícula

080820 01 55 2019 2 00022 030 0004131 52

Nomes completos de solteiro, datas de nascimento, naturalidade, nacionalidade e filiações dos cônjuges

SERGIO PIVOVAR, nascido aos 07 de setembro de 1958, natural de Sertaneja-PR, de nacionalidade brasileiro, divorciado, operador de trator esteira, filho de PEDRO PIVOVAR e DARCY ANTUNES FOGAÇA PIVOVAR ****SEBASTIANA RIBEIRO DOS SANTOS**, nascida aos 25 de outubro de 1972, natural de Barbosa Ferraz-PR, de nacionalidade brasileira, divorciada, lavradora, filha de CLAUDEMIRO MANOEL DOS SANTOS e MARIA JOSÉ RIBEIRO DOS SANTOS **

Data do registro do casamento (por extenso) Vinte e três de dezembro de dois mil e dezanove **	Dia 23	Mês 12	Ano 2019
---	-----------	-----------	-------------

Regime de bens do casamento

Comunhão Parcial de Bens **

Nome que cada um dos cônjuges passou a utilizar (quando houver alteração)

SEBASTIANA RIBEIRO DOS SANTOS PIVOVAR **

Averbações/Anotações à acrescer

Casamento celebrado neste Serviço, perante o Juiz de Paz ALEXSANDRO MAZZETO. **

Anotações de cadastro

1º Cônjuge

Tipo documento	Número	Data expedição	Órgão expedidor	Data de validade
RG	1.865.744-9	05/11/2018	SSP/PR	*****

2º Cônjuge

Tipo documento	Número	Data expedição	Órgão expedidor	Data de validade
RG	9.578.631-6	05/11/2018	SSP/PR	*****

* As anotações de cadastro acima não dispensam a parte interessada da apresentação do documento original, quando exigido pelo órgão solicitante ou quando necessário para identificação de seu portador.

Nome do Oficial

Serviço de Registro Civil, acumulado o Serviço de Títulos e Documentos e de Pessoas Jurídicas

Oficial Registrador

Maria Clara da Silva Jorge

Município e Comarca / UF

Barbosa Ferraz Paraná

Endereço

Rua Rio Grande do Sul, 723 - CEP - 86960-000

Tel/Fax.: (44)3275-1857

Email: registrocivilbf@hotmail.com

O conteúdo da certidão é verdadeiro. Dou fé.

Barbosa Ferraz-PR, 23 de dezembro de 2019.

Juliana Morigi Cardoso Altmeyer
Escrevente

78190303/0001-01

Serviço de Registro Civil, acumulado
o Serviço de Registro de Títulos e
Documentos e de Pessoas JurídicasRUA RIO GRANDE DO SUL, 723
CENTRO - CEP 86960-000
BARBOSA FERRAZ - PR

FUNARPEN AA 004956227 P



REGISTRO DE IMÓVEIS
Barbosa Ferraz - PR
Fernando Pereira Moutinho
Oficial Designado

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

FICHA

- 01 -

MATRÍCULA N.º - 15.309 -

RUBRICA

MATRÍCULA N.º 15.309.

IMÓVEL: Data de Terras nº 13, da Quadra nº 13-A, do Conjunto Habitacional Primavera, com a área de 262,725 m², situada no município de Barbosa Ferraz-PR. **Divisas e Confrontações:** "Frente com a Rua das Flores, medindo 11,30 m; lado direito com a Data nº 12, medindo 23,25 m; lado esquerdo com a Data nº 14, medindo 23,25 m; e aos fundos com a Data nº 6, medindo 11,30 m". (Engenheira Vera Lucia Rocha de Oliveira - CREA-PR nº 16.499-D e Arquiteta Sônia Farah - CREA-PR 3382-D).

PROPRIETÁRIO: COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO PARANÁ - COHAPAR, sociedade de economia mista estadual, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 76.592.807/0001-22, com sede e foro na Rua Marechal Deodoro, nº 1133, Centro, em Curitiba-PR.

REGISTRO ANTERIOR: R.01 da matrícula nº 7.514 do Lv. 02-RG deste Serviço de Registro de Imóveis de Barbosa Ferraz-PR.

Barbosa Ferraz, 07 de Maio de 2.018.

A Escrevente

(Fernanda Caroliny Luciani)

AV.01/15.309.

AVERBAÇÃO DE CONSTRUÇÃO:

Procedo a presente averbação *ex officio*, para constar que há sobre o imóvel objeto desta matrícula, conforme R.02 da matrícula anterior, uma casa padrão PR-1.44-M, medindo 44,40m² (quarenta e quatro virgula quarenta metros quadrados) em alvenaria, coberta de telhas de fibrocimento, construída pelo Sistema Mutirão, destinada exclusivamente para fins residenciais. Habite-se protocolado sob nº 9.990, datado de 29/09/1988, expedido pelo Diretor do Departamento de Serviços Urbanos do Município de Barbosa Ferraz aos 02/03/1989. Emls. *Nihil*.

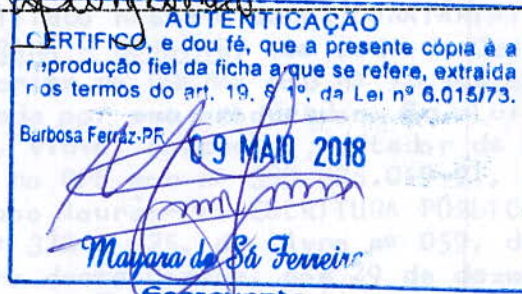
Barbosa Ferraz, 07 de Maio de 2.018.

A Escrevente

(Fernanda Caroliny Luciani)

Buscas Emol. R\$ 2,28; ISS R\$ 0,0684;
FUNREJUS R\$0,57; FADEP R\$0,114;
Certidão Emol. R\$12,93; ISS R\$ 0,3879
FUNREJUS R\$ 3,2325 FADEP R\$0,6465;
Registros Excedentes Emol. R\$ 0,38; ISS
R\$ 0,0114; FUNREJUS R\$0,095; FADEP
R\$0,019; Selo R\$4,67. TOTAL: R\$ 25,40

FUNARPEN
SELO DIGITAL Nº
zJjAe.hem8d.opcju
Controle:
ydpLw.cZJWQ
Consulte esse selo em
<http://funarpen.com.br>



Certidão fornecida nos termos do § 1º
do art. 19, da Lei 6.015 de 31/12/73,
alterada pela Lei 6.216 de 30/6/75.

SEGUIE NO VERSO

MATRÍCULA N.º
- 15.309 -

CERTIFICADO DE QUITAÇÃO

1ª. Via

CR: 931 QUADRA: 00013A LOTE: 0013 CTR: 085641-0 CQ Nº: 105487

COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO PARANÁ - COHAPAR, INSCRITA NO CNPJ SOB Nº 76.592.807/0001-22, COM SEDE À AVENIDA MARECHAL HUMBERTO DE ALENCAR CASTELO BRANCO, 800, EM CURITIBA/PR, NESTE ATO, REPRESENTADA POR SEUS DIRETORES INFRA-ASSINADOS, CERTIFICA QUE O IMÓVEL OBJETO DO CONTRATO DE COMPRA E VENDA, CELEBRADO ENTRE A COHAPAR E

EDNES GOMES MONTEIRO

FOI TOTALMENTE QUITADO PERANTE ESTA COMPANHIA POR TÉRMINO DE PRAZO

VALOR DA QUITAÇÃO

O VALOR DO SALDO DEVEDOR, APURADO EM 28/Jan/14, IMPORTA EM R\$ 686,69 (Seiscentos e Oitenta e Seis reais e Sessenta e Nove centavos) .

O VALOR RECEBIDO, EM 26/Abr/18, IMPORTA EM R\$ 25,84 (Vinte e Cinco reais e Oitenta e Quatro centavos).

DADOS RELATIVOS AO IMÓVEL

O IMÓVEL É COMPOSTO PELO LOTE Nº 0013 DA QUADRA Nº 00013A , COM 262,72 m², DA PLANTA CONJUNTO HABITACIONAL PRIMAVERA , DA CIDADE DE(A) BARBOSA FERRAZ , ESTADO DO PARANÁ, REGISTRADO NA MATRÍCULA N.º 15.309 , DO CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS 1º OFÍCIO DA COMARCA DE(A) BARBOSA FERRAZ , SOBRE O QUAL FOI EDIFICADO UMA CASA TIPO 1-44M , COM 44,40 m² DE ÁREA CONSTRUÍDA.

DIVISA E CONFRONTAÇÕES (QUEM DA RUA OLHA)

A) TESTADA

11,300 METROS CONFRONTANDO COM RUA PROJETADA A

B) FUNDOS

11,300 METROS CONFRONTANDO COM LOTE 06

C) LATERAL ESQUERDA

23,250 METROS CONFRONTANDO COM LOTE 14

D) LATERAL DIREITA

23,250 METROS CONFRONTANDO COM LOTE 12

DADOS DO REGISTRO DE IMÓVEIS

ENCONTRAM-SE DEVIDAMENTE INDICADOS NO CONTRATO DE COMPRA E VENDA, OBJETO DA PRESENTE QUITAÇÃO.

DO PROCURADOR DA COHAPAR

NOS ATOS ADVINDOS DA PRESENTE QUITAÇÃO, EM QUE A COHAPAR NECESSITE FAZER-SE PRONUNCIAR DEVERÁ O INTERESSADO PROCURAR O ESCRITÓRIO REGIONAL DE ERCM - CAMPO MOURAO SITUADO À RUA MATO GROSSO Nº 1939 .

1ª VIA EMITIDA EM: 20/Dez/17

Emissor: reginafacco

Curitiba, 20 de dezembro de 2017

COHAPAR
Companhia de Habitação do Paraná

Abelardo Luiz Lison Mello
ABELARDO LUIZ LISON MELLO
DIRETOR PRESIDENTE

Jose da Camara Torreira de Melo Filho
JOSE DA CAMARA TORREIRA DE MELO FILHO
DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

CONTRATO PARTICULAR DE COMPROMISSO DE COMPRA E VENDA

e

DIREITOS e CESSÃO DE POSSE SOBRE IMÓVEL URBANO

Pelo presente contrato particular de compromisso de compra e venda de direitos e cessão de posse sobre imóvel urbano, de um lado **MARIA JOSÉ DE OLIVEIRA**, brasileira, aposentada, solteira, residente e domiciliada na Rua Paraíba, 422, na cidade de Barbosa Ferraz - PR., inscrita no CPF (MF) sob n.º 996.053.259-34 e no RG sob n.º 6.715.529-7, acima qualificada e de outro lado, **SEBASTIANA RIBEIRO DOS SANTOS PIVOVAR**, brasileira, casada, lavradora, residente e domiciliada na Rua Marechal Deodoro, n.º 592, nesta cidade de Barbosa Ferraz, PR., inscrita no CPF (MF) sob n.º 025.525.229-39 e portadora do RG sob n.º 9.578.631-6. Têm justos e contratados os seguintes:

1. A primeira dos acima qualificada, de ora em diante denominada simplesmente PROMITENTE VENDEDORA, promete vender a segunda dos acima qualificados, de ora em diante denominada PROMISSÁRIA COMPRADORA, a parte ideal de 300,00 m², dentro data de terras seguinte: Data de terras n.º 12, da quadra n.º 124, com área de 612,50 m², situada nesta cidade e comarca de Barbosa Ferraz, com as seguintes divisas e confrontações: "Frente para a Rua Paraíba, medindo 17,50 metros; divide de um lado com a data n.º 13, e do outro lado com a rua Duque de Caxias, medindo em cada lado 35,00 metros; e, aos fundos, com a data n.º 08, medindo 17,50 metros." Matrícula n.º 8.138 do CRI desta Comarca desta comarca de Barbosa Ferraz - PR.

Paragrafo único: a área ideal ora vendida, será retirada na parte dos fundos da Data de Terras, na Rua Duque de Caixas, sendo posteriormente elaborado um memorial descritivo, que fará parte do presente contrato.

2. O preço certo e ajustado da referida parte ideal é de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), que a PROMISSÁRIA COMPRADORA se obriga a pagar à vista no ato do negócio em moeda corrente do país.

x Maria José

x Sebastiana R S Pivar

3. A PROMISSÁRIA COMPRADORA entra desde já, na posse precária da referida parte ideal acima descrita, possuindo-a em nome da PROMITENTE VENDEDORA, podendo fazer nele as benfeitorias que julgar necessárias.

4. Correrão por conta da PROMISSÁRIA COMPRADORA, todas as despesas de transferências que venha a fazer; e todos os ônus que de ora em diante que venham a incidir sobre o referido imóvel objeto do presente contrato, como impostos, IPTU, taxas, etc.

5. A PROMITENTE VENDEDORA, não se obriga a outorgar a escritura definitiva a PROMISSÁRIA COMPRADORA em determinado tempo, pois não podem prever quando poderão fazê-lo. Assim que estiver concluído o inventário dos bens a ser realizado no referido imóvel, poderá outorgar a escritura. Caso isso não ocorra desde já a PROMISSÁRIA COMPRADORA, poderá fazer contagem de tempo para a propositura da ação de Usucapião, correndo por sua conta todas as despesas que poderão advir da futura ação de Usucapião.

PARAGRAFO ÚNICO – Diz a parte vendedora que está na posse total do imóvel objeto do presente contrato desde o ano de 2011, quando foi iniciado o inventário pelo falecimento dos pais. E desde então vem pagando todos os impostos e com a posse mansa pacífica e ininterrupta, sem qualquer oposição. Assim para efeitos de Usucapião nos exatos termos do art. 1.238 do Código Civil, pode-se contar a posse da PROMITENTE VENDEDORA desde 2011.

6. O presente contrato obriga, em todos os seus termos, herdeiros e sucessores de ambas as partes, no seu fiel cumprimento, a qualquer título.

7. Fica eleito o foro desta comarca de Barbosa Ferraz, para dirimir qualquer dúvida oriunda do presente contrato, renunciando-se a qualquer outro por mais especial que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam este contrato, com a concordância dos demais condôminos, em duas vias de igual teor, para um só fim, na presença das testemunhas infra-assinadas, a tudo presentes e que a tudo conhecimento tiveram.

x Sebastião B. L. Pereira

x Maria José

FIRMA RECONHECIDA
Tab. Barbosa Ferraz

Barbosa Ferraz, 19 de Outubro de 2021.

+ Maria José de Oliveira

MARIA JOSÉ DE OLIVEIRA
PROMITENTE VENDEDORA

FIRMA RECONHECIDA
Tab. Barbosa Ferraz

+ Sebastiana R dos Santos Pivoar

SEBASTIANA RIBEIRO DOS SANTOS PIVOVAR
PROMISSÁRIA COMPRADORA

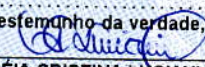
Testemunhas:

- 1 - 
- 2 - 

Andréia Cristina Luciani
Tabelião Designada
TABELIONATO DE NOTAS
BARBOSA FERRAZ

Tabelionato de Notas da Comarca de Barbosa Ferraz - PR.
Rua Santa Catarina, nº 831, Centro, Barbosa Ferraz - PR. CEP 86.960.000.
Fone/Fax: (44) 3275-1698, Tabelião Designada: Andréia Cristina Luciani.

Reconheço por semelhança(s) a(s) firma(s):
MARIA JOSÉ DE OLIVEIRA.....

Em testemunho da verdade, 19/10/2021


ANDRÉIA CRISTINA LUCIANI
TAB. DESIGNADA
FUNARPEN - SELO DIGITAL
1433X.68qtl.PJczN-GR7p6.4zyJb
Consulte esse selo em <http://selo.funarpen.com.br>



Andréia Cristina Luciani
Tabelião Designada
TABELIONATO DE NOTAS
BARBOSA FERRAZ

Tabelionato de Notas da Comarca de Barbosa Ferraz - PR.
Rua Santa Catarina, nº 831, Centro, Barbosa Ferraz - PR. CEP 86.960.000.
Fone/Fax: (44) 3275-1698, Tabelião Designada: Andréia Cristina Luciani.

Reconheço por semelhança(s) a(s) firma(s):
SEBASTIANA RIBEIRO DOS SANTOS PIVOVAR.....

Em testemunho da verdade, 19/10/2021


ANDRÉIA CRISTINA LUCIANI
TAB. DESIGNADA
FUNARPEN - SELO DIGITAL
1433X.68qtl.PJMzN-GRFd9.4zyJt
Consulte esse selo em <http://selo.funarpen.com.br>



DECLARAÇÃO DE HIPOSSUFICIÊNCIA

DECLARANTE:

NOME: SEBASTIANA RIBEIRO DOS SANTOS	
NACIONALIDADE: BRASILEIRA	
ESTADO CIVIL: CASADA	
PROFISSÃO: LAVRADORA	
RG: 9.578.631-6 SESP/PR	CPF: 025.525.229-39
ENDEREÇO: RUA PARAÍBA, Nº357, EM BARBOSA FERRAZ/PR	
TELEFONE: (44) 9 8839-5753	

DECLARANTE:

NOME: SERGIO PIOVAR	
NACIONALIDADE: BRASILEIRO	
ESTADO CIVIL: CASADO	
PROFISSÃO: APOSENTADO	
RG: 1.865.744-9 SESP/PR	CPF: 326.005.509-68
ENDEREÇO: RUA PARAÍBA, Nº357, EM BARBOSA FERRAZ/PR	
TELEFONE: (44) 9 8839-5753	

DECLARO, para os devidos fins de direito e sob as penas da lei, que minha renda familiar é de até 05 (cinco) salários mínimos, conforme art. 1º do Provimento 02/2022 do Moradia Legal e que não tenho condições de arcar com as despesas inerentes ao presente processo, sem prejuízo do meu sustento e de minha família, necessitando, portanto, da Gratuidade da Justiça, nos termos do art. 5º, inciso LXXIV da Constituição Federal, Lei nº 1.060/1950 (Estabelece normas para concessão de assistência judiciária aos necessitados) e art. 98 e seguintes da Lei nº 13.105/2015 (Código de Processo Civil).

Boa Esperança - PR, 07 de abril de 2025

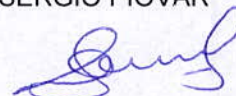
DECLARANTE

SEBASTIANA RIBEIRO DOS SANTOS



DECLARANTE

SERGIO PIOVAR



PROCURAÇÃO "AD JUDICIA"

OUTORGANTE:

NOME: SEBASTIANA RIBEIRO DOS SANTOS	
NACIONALIDADE: BRASILEIRA	
ESTADO CIVIL: CASADA	
PROFISSÃO: LAVRADORA	
RG:9.578.631-6 SESP/PR	CPF: 025.525.229-39
ENDEREÇO: RUA PARAÍBA, Nº357, EM BARBOSA FERRAZ/PR	
TELEFONE: (44) 9 8839-5753	

OUTORGANTE:

NOME: SERGIO PIOVAR	
NACIONALIDADE: BRASILEIRO	
ESTADO CIVIL: CASADO	
PROFISSÃO: APOSENTADO	
RG: 1.865.744-9 SESP/PR	CPF: 326.005.509-68
ENDEREÇO: RUA PARAÍBA, Nº357, EM BARBOSA FERRAZ/PR	
TELEFONE: (44) 9 8839-5753	

OUTORGADAS: ADRIELLY COSTA regularmente inscrita na Ordem dos Advogados do Brasil - Seção do Paraná sob o nº 53.957 e **CARLOS EDUARDO VALENTIN WARKEN** regularmente inscrito na Ordem dos Advogados do Brasil – Seção do Paraná sob o nº 122.617, ambas representantes da sociedade de advogados.

PODERES: Concedendo-lhes amplos poderes, inerentes ao bom e fiel cumprimento deste mandato para o foro em geral, com cláusula "Ad Judicia", atuar em qualquer juízo, instância ou tribunal, podendo propor contra quem de direito as ações competentes e defende-las nas contrárias, seguindo umas e outras, até decisão final, valendo-se de recursos legais, conforme estabelecido no artigo 105 do Código de Processo Civil, conferindo-lhes ainda os especiais poderes para receber intimações, confessar, reconhecer a procedência do pedido, transigir, desistir, renunciar ao direito sobre o qual se funda a ação, receber valores e/ou levantar Requisição de Pequeno Valor e/ou Alvarás, dar quitação, firmar compromisso, pedir gratuidade da justiça, solicitar documentos e/ou cópias, solicitar cópia e acompanhar processos administrativos em qualquer repartição pública, agindo em conjunto ou separadamente, podendo ainda substabelecer a outrem, com ou sem reservas de iguais poderes, dando tudo por bom, firme e valioso, para o especial fim de promover a regularização do(s) imóvel(eis) em nome do outorgante, através do Programa Moradia Legal.

Boa Esperança - PR, 07 de abril de 2025

OUTORGANTE

SEBASTIANA RIBEIRO DOS SANTOS

OUTORGANTE

SERGIO PIOVAR